



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR

CONTRATADA: V. R. DE A. GOMES

O objeto desta ATA é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios de panificação, destinados a atender diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do [artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021](#);

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total R\$ 226.289,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais).

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega da nota fiscal.

CIDADE GAÚCHA - PR, 14 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

VICTOR RAIMUNDO DE AQUINO GOMES
Representante Legal
Contratado